

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATA
  - 1.1 – 21ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissão
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

## ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/7/2020

### Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Orientações Gerais para a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.647, 2.059, 2.072, 2.088 e 2.089/2020; Requerimentos nºs 5.987 a 5.989, 5.996 e 6.000/2020 – Proposições Não Recebidas: Projeto de Lei nº 2.087/2020 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Professor Irineu, Betão e Doutor Jean Freire, da deputada Laura Serrano, dos deputados André Quintão e Sargento Rodrigues e da deputada Ana Paula Siqueira – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Andréia de Jesus, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Cássio Soares, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Cícero Magno Mendes, presidente da Câmara Municipal de Pedra Azul, parabenizando os servidores públicos estaduais pelo profissionalismo e comprometimento com que prestam seus serviços no referido município, manifestando apoio ao pleito dos servidores públicos estaduais de suspensão da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020 e solicitando que, na tramitação da referida proposição, seja dado aos policiais civis o mesmo tratamento dispensando aos policiais e bombeiros militares. (– Anexe-se à referida proposta de emenda à Constituição.)

Do Sr. Fábio Campos Sfredo, coordenador-geral substituto de Gestão de Transferências Voluntárias do Ministério da Cidadania, comunicando a celebração, entre esse ministério e a Secretaria de Desenvolvimento Social, do Convênio nº 897972/2020, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos esportivos no Estado. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Maria de Paula, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e outros, solicitando a suspensão da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020 e do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020 enquanto durar a pandemia de covid-19 e até que sejam julgadas pelo Supremo Tribunal Federal as Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6.254, 6.255, 6.258, 6.271 e 6.367. (– Anexe-se à referida proposta de emenda à Constituição e ao referido projeto de lei complementar.)

Do Sr. Marcio Candido Alves, secretário adjunto de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informando a liberação dos recursos financeiros relativos ao Convênio nº 893261/2019, celebrado entre esse ministério e a Emater-MG. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Sergio Cruz, diretor de Orçamento e Finanças do Ministério do Desenvolvimento Regional, informando a liberação de recursos financeiros referentes ao Convênio nº 1AAAQF. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Sergio Cruz, diretor de Orçamento e Finanças do Ministério do Desenvolvimento Regional, informando a liberação de recursos financeiros referentes ao Convênio nº 699899. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Sergio Cruz, diretor de Orçamento e Finanças do Ministério do Desenvolvimento Regional, informando a liberação de recursos financeiros referentes ao Convênio nº 1AAAQB. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.166/2020, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.340/2020, do deputado Arlen Santiago. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.503/2020, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.370/2020, do deputado Fernando Pacheco. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.383/2020, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.402/2020, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.404/2020, do deputado Celinho Sintrocel. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.530/2020, do deputado Cristiano Silveira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.742/2020, do deputado Carlos Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado adjunto de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.699/2020, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do General Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.499/2020, do deputado Bosco e outros. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.431/2020, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.771/2020, da Comissão de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.643/2020, do deputado João Vítor Xavier. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.748/2020, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.656/2020, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.655/2020, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.644/2020, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.734/2020, do deputado Carlos Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, secretária executiva Adjunta do Ministério da Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.664/2020, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.609/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes e da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

### **Orientações Gerais para a Reunião**

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, combinado com o art. 157, do Regimento Interno.

2) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo chat online, escrevendo expressamente “aparte”;

3) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se manifestar também pelo chat online, escrevendo expressamente “questão de ordem” e indicando a questão que pretendam elucidar;

4) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

5) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

### **2ª Fase (Grande Expediente)**

#### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 1.647/2020**

Dispõe sobre a regulamentação dos lares temporários para animais domésticos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A prestação do serviço de lar temporário para animais domésticos, de forma onerosa, poderá ser realizada apenas por aqueles que cumprirem os termos desta lei.

Parágrafo único – Entende-se por lar temporário para animais domésticos para os efeitos desta lei estabelecimentos ou residências particulares que abrigam provisoriamente animais, de forma onerosa, até que os mesmos sejam encaminhados para adoção.

Art. 2º – Fica obrigado o lar temporário com menos de 10 animais a providenciar:

I – alimentação diária;

II – local para o animal fazer as necessidades fisiológicas básicas;

III – higiene regular do local de permanência dos animais;

IV – o fornecimento de vermifugação, anti-pulgas, carrapaticida e coleira antiparasitária.

Art. 3º – Fica obrigado o lar temporário com mais de 10 animais a:

I – dispor de instalação dividida pelo porte dos animais;

II – dispor de instalação exclusiva para os animais filhotes;

III – garantir espaço físico com ventilação e temperatura ambiente adequadas, confortável, seco, limpo e de fácil higienização para os animais se movimentarem e fazerem as necessidades fisiológicas;

IV – garantir que o compartimento onde o animal será acomodado tenha espaço equivalente a dez vezes o tamanho do animal, independente da espécie.

V – oferecer área de recreação, bem como enriquecimento ambiental nos alojamentos dos cães e gatos, com o propósito de entretê-los e possibilitar a expressão de seus comportamentos naturais;

VI – disponibilizar local com recipientes em disposição confortável para alimentar os animais seguindo os preceitos nutricionais indicados para cada faixa etária e espécie;

VII – emitir nota fiscal contendo informações do animal sob sua responsabilidade, bem como informações do seu tutor e/ou mantenedor.

VIII – dispor de alvará de localização e funcionamento no órgão responsável.

IX – garantir a saúde do animal, assegurando o fornecimento de vermifugação, anti-pulgas, carrapaticida e coleira antiparasitária.

Art. 4º – Os estabelecimentos devem disponibilizar de Relatório Discriminado de todos os animais sob sua responsabilidade, constando o cartão de vacinação dos mesmos.

Art. 5º – Os estabelecimentos existentes antes da publicação desta lei terão cento e oitenta dias para se adequar aos preceitos estabelecidos nesta lei.

Art. 6º – Toda ação ou omissão que viole as regras desta lei é considerada infração administrativa e será punida com as sanções aqui previstas, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais previstas em legislação.

§ 1º – As infrações administrativas serão punidas com as seguintes sanções:

I – advertência por escrito;

II – multa simples;

III – multa diária;

IV – apreensão dos animais e instrumentos, apetrechos ou equipamentos de qualquer natureza utilizadas na infração;

V – suspensão parcial ou total das atividades.

§ 2º – Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 3º – A advertência será aplicada pela inobservância das disposições da legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo, multa simples será aplicada sempre que o agente infrator, por negligência ou dolo:

I – advertido por irregularidade que tenha sido praticada, deixar de saná-la no prazo estabelecido pela SMMA;

II – opuser embaraço aos agentes de fiscalização ambiental;

III – deixar de cumprir a legislação ambiental ou determinação expressa do órgão competente;

IV – deixar de cumprir auto de embargo ou de suspensão de atividade.

Art. 7º – A multa diária poderá ser aplicada quando o cometimento da infração se estender ao longo do tempo, até a sua efetiva cessação ou a celebração de termo de compromisso de ajustamento da conduta do infrator para reparação do dano ocasionado.

Art. 8º – A suspensão do comércio, o embargo da atividade ou a suspensão parcial ou total das atividades poderão ser aplicados quando a atividade ou o estabelecimento não estiverem obedecendo às prescrições legais ou regulamentares.

Art. 9º – A pena de multa estabelecida será arbitrada pelo agente fiscalizador com base nos critérios definidos nesta lei, no valor mínimo de 100 Ufemg's e no valor máximo de 10.000 Ufemg's.

Art. 10 – Para arbitrar o valor da multa, o agente fiscalizador deverá observar:

I – a gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a Saúde Pública e para a proteção animal;

II – os antecedentes do agente infrator quanto ao cumprimento da legislação específica vigente;

III – a capacidade econômica do agente infrator;

IV – o porte do empreendimento ou da atividade.

Art. 11 – Fica a cargo do Poder Executivo a designação do órgão responsável por fiscalizar os atos decorrentes da aplicação desta lei.

Art. 12 – Os valores arrecadados com o pagamento das multas deverão ser destinados para ações de promoção do bem-estar animal.

Art. 13 – Esta lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de cento e oitenta dias após a sua publicação.

Art. 14 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2020.

Deputado Osvaldo Lopes (PSD)

**Justificação:** Devido ao grande número de animais abandonados, a falta de espaço nos abrigos é grande. Por isso, alguns protetores independentes, que não possuem espaço em suas próprias residências, buscam lares temporários pagos para abrigar seus animais resgatados.

É importante regulamentar esse tipo de espaço, pois o bem-estar dos animais deve ser garantido, assim como sua dignidade. Após o resgate de um animal, é necessário buscar um local seguro para ele, até que seja adotado.

Lar temporário é um ato de amor e a onerosidade deve estar em segundo plano. Os responsáveis por esses locais devem amar os animais, buscando sempre a felicidade e bem-estar deles.

A regulamentação dos lares temporários é, além de tudo, o desejo de que não ocorram novamente novos massacres como o do dia 14/3/2020 em Contagem, onde mais de 60 animais foram mortos. O lar temporário deve ser um local seguro para os animais e é inconcebível que um crime como esse ocorra novamente.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.059/2020

Altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, para dispor sobre a contratação por tempo determinado no Estado durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 2º da Lei nº 18.185, de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VII e VIII, assim como do seguinte § 5º:

Art. 2º – (...)

VII - Vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, ou de outras endemias, pandemias e epidemias, que inviabilizem a realização de concurso público, para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

VIII - Quadro de pessoal insuficiente para assegurar a continuidade do serviço de educação pública, decorrente da impossibilidade de designação para função pública, declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5267/MG, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público.

(...)

§5º - Para os fins do inciso VII do *caput*, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles desenvolvidos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, defesa social, vigilância, assistência social e meio ambiente.

Art. 2º – O art. 4º da Lei nº 18.185, de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos V e VI:

Art. 4º – (...).

V – Dois anos, nos casos do inciso VII, do *caput* do art. 2º, nas áreas de saúde, educação, segurança pública, defesa social, vigilância, assistência social e meio ambiente.

VI – Um ano, no caso do inciso VIII, do *caput* do art. 2º.

Art. 3º – O § 1º do art. 4º da Lei nº 18.185, de 2009, passa a vigorar com os seguintes incisos V e VI:

Art. 4º – (...).

§1º - (...)

V - No caso do inciso VII do *caput* do art. 2º, pelo prazo necessário à superação da situação, desde que o prazo total não exceda dois anos;

VI - No caso do inciso VIII do *caput* do art. 2º, pelo prazo necessário para realização de concurso público, desde que o prazo total não exceda dois anos;

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2020.

Deputada Ana Paula Siqueira (REDE)

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.072/2020**

Proíbe a prática de fidelização nos contratos de consumo e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida no âmbito estadual a inserção de cláusulas que exijam a fidelização nos contratos prestação de serviços, sob pena de cobrança de multa quando do encerramento do vínculo contratual pelo consumidor no curso do prazo fixado.



Art. 2º – Nas hipóteses de comercialização serviços regulados em legislação própria, ficam seus prestadores obrigados a informar o fim do prazo de fidelização nas faturas mensais.

Art. 3º – O descumprimento desta lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, sujeita os responsáveis ao pagamento de multa nos termos do Código do Consumidor.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2020.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.088/2020**

Declara de utilidade pública a Banda Euterpe Cachoeirense, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Banda Euterpe Cachoeirense, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2020.

Deputado Thiago Cota (MDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.089/2020**

Dispõe sobre a transferência para a União de parte da malha rodoviária que especifica, sob jurisdição estadual, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado de Minas Gerais fica autorizado a transferir para a União, a título de descentralização, a parte da malha rodoviária estadual que abrange o trecho da BR-135 localizado entre os Municípios de Itacarambi e de Manga, passando por São João das Missões.

Art. 2º – Em virtude da transferência de domínio de que trata o art. 1º, a partir da data do recebimento da rodovia as despesas com sua manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação passam a ser de responsabilidade exclusiva da União.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2020.

Deputado Arlen Santiago (PTB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.



**Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI Nº 2.087/2020**

Declara de utilidade pública a Associação de Amparo ao Idoso Monte Moriá, com sede no Município de Lajinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amparo ao Idoso Monte Moriá, com sede no Município de Lajinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2020.

Deputado Thiago Cota (MDB)

**Oradores Inscritos**

O presidente – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Professor Irineu.

O deputado Professor Irineu – Boa tarde. Eu tenho sido procurado por alguns segmentos dos servidores públicos, o pessoal da Polícia Civil, o pessoal da educação, o pessoal da saúde e tenho feito uma reflexão muito grande sobre essa questão da Previdência.

Ontem, nós tivemos uma boa notícia, porque o presidente entendeu que a gente precisa realmente discutir isso melhor e contemplar os servidores. Se a gente voltar um pouco no passado, 30 anos atrás – que são as pessoas que estão se aposentando hoje –, desde a Constituição de 1988 até quando o Estado criou a sua Previdência própria, que foi em 2002, verá que o Estado não pagava a parte patronal e tampouco descontava dos servidores. Então, há aí uma lacuna muito grande. Às vezes, as pessoas estão achando que a Previdência está quebrada, que não tem dinheiro, mas 11% mais 22% não dão para pagar. (– Falha na transmissão do vídeo.) Na verdade, nós ficamos um período de 15 anos só pensando nesses novos servidores que não contribuíram com a Previdência, e o Estado não fez a parte dele. Sem contar os que se aposentaram antes da Constituição de 1988, da Constituição Cidadã.

Então, o governo tem que entender que, neste momento, não vai ser isso que vai resolver, não é passar uma alíquota de 11% para 19% para alguns casos que vai resolver o problema previdenciário. Esse aporte tem que ser feito, porque não foi pago lá atrás. Quando não é pago lá atrás, chega um determinado momento que vai (– Falha na transmissão do áudio.) sim.

Eu quero muito que a gente vote, estou disposto a votar esse projeto da Previdência, sim, desde que os nossos servidores não sejam os únicos a pagar essa conta, porque eu acho que não são eles só que foram os responsáveis por isso. Não é a sociedade que é responsável por esse rombo (– Falha na transmissão do áudio.).

Então, presidente, está aqui a minha posição em relação a isso. Sei que a gente está vivendo um momento muito delicado, não estão podendo discutir isso de maneira clara, com as partes interessadas neste momento da pandemia, e isso tem nos preocupado muito. Eu sei que a condução aí na Casa está sendo feita da melhor forma possível. Tenho acompanhado as reuniões das comissões, acompanhado os nossos colegas deputados, mas é lamentável a gente não poder (– Falha na transmissão do áudio.) que as pessoas realmente também estivesse (– Falha na transmissão do áudio.). Mas eu queria deixar registrado essa minha preocupação, porque a gente não pode transferir essa carga, essa conta só para o servidor público. Acho que as pessoas compreendem que precisam trabalhar um tempo a mais. Eu não ouvi ninguém reclamando comigo ainda que o tempo de serviço não deve ser aumentado, que a idade não deve ser aumentada. Pouquíssimas pessoas tratam desse assunto. Mas quando falam da supressão de direitos, quando falam dessa alíquota progressiva, isso realmente incomoda muito.

Então, eu gostaria que nós pudéssemos (– Falha na transmissão do áudio.), à luz da sabedoria, com muita cautela, que encontrássemos o melhor caminho, o meio-termo, de forma a não transferirmos essa responsabilidade para um segmento. Lembro sempre que o Estado de Minas Gerais começou a recolher para a Previdência, em 2002, e ainda no ano de 2013, quando fez a unificação dos fundos, o dinheiro foi usado para outra finalidade e, por isso, nós não temos recurso. Então, não é o servidor que tem que pagar sozinho essa conta.

Fica aí a minha contribuição. Eu quero agradecer muito e dizer que estamos com muita vontade de retornar às nossas atividades (– Falha na transmissão do áudio.). Um grande abraço e obrigado por tudo.

O presidente – Muito obrigado, deputado Professor Irineu. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Betão.

O deputado Betão – Boa tarde, presidente; boa tarde a todos os deputados e deputadas presentes e ao público que nos acompanha pela TV Assembleia.

Sr. Presidente, eu também não posso me furtar a, mais uma vez, trazer a discussão sobre esse atentado que o governo de Minas está fazendo contra os servidores estaduais com essa proposta de reforma ou de contrarreforma da Previdência que ele está apresentando. É muito bom ouvir o deputado que me antecedeu ser mais um deputado questionando essa barbaridade. Nós continuamos – todos os deputados, eu acredito, assim como eu – recebendo centenas de mensagens das mais diversas categorias, categorias como os policiais civis, os educadores, os trabalhadores da educação, que é a minha categoria – sou professor do Estado licenciado para cumprir este mandato –, os trabalhadores da saúde, os oficiais de Justiça, os fiscais, os trabalhadores do meio ambiente, ou seja, de todas as categorias.

Ontem uma grande manifestação ocorreu na porta da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, inclusive contrariando, e muito, as recomendações, mas é a vontade que o servidor está tendo de ir para a rua se manifestar, em função de uma reforma que está tramitando nessas condições em que nós estamos trabalhando.

Mais uma vez eu repito, presidente: é muito importante o esforço que a Casa tem feito, que a Mesa tem feito de permitir que os deputados se reúnam remotamente, possam fazer as votações, possam fazer os debates, mas isso, efetivamente, não é a mesma coisa que a presença de um deputado dentro da Assembleia Legislativa e, mais importante, com a presença do público, das pessoas interessadas na matéria, daquelas que serão atingidas por essa proposta que foi enviada e que não conseguem participar efetivamente da discussão. O máximo que conseguiram foi isso que ocorreu ontem, na porta da Assembleia, uma aglomeração muito grande de servidores de todas as áreas, nas ruas, no entorno da Assembleia Legislativa.

E pudera, não é, Sr. Presidente, porque a proposta é um absurdo. Senão, vejamos: as alíquotas hoje, que são de 11%, passarão a ter uma variação de 13% a 19%, lembrando que grande parte dos servidores do Estado de Minas Gerais recebe até 3 salários mínimos, cerca de 80% das pessoas. Então vai ocorrer aí um confisco salarial, um aumento brutal da idade para a aposentaria: no caso, sete anos para as mulheres, que serão as mais prejudicadas, e, cinco anos para os homens, e um aumento no tempo de contribuição. Estabeleceram um teto salarial para os servidores. Eu volto a lembrar, já registrei isso aqui diversas vezes: o único patrimônio que o servidor do Estado tem quando para de trabalhar é sua aposentadoria. É sua aposentadoria! O trabalhador do Estado não tem condições de ficar acumulando imóveis, fazendo grandes aplicações ou receber pró-labore de empresa, além da aposentadoria. Ele só sai com a aposentadoria, ele não tem fundo de garantia, como o trabalhador do Regime Geral de Previdência, que, quando se aposenta, pode sacar, tem um fundo para poder utilizar. Não! A única coisa que ele tem é a sua aposentadoria. Então, estabelecer um teto e jogar essas pessoas que ganham acima desse teto de R\$6.000,00 para uma capitalização ou alguma coisa privada é flertar com os bancos. Os banqueiros é que estão interessados nessa proposta. Há uma série de...

A cobrança... Vejam que absurdo, pessoas que estão nos acompanhando. Vão passar a taxar, a cobrar dos inativos e dos pensionistas. É redução salarial! Exatamente no momento em que a pessoa está mais precisando, ele vai aplicar uma taxa sobre essas pessoas da ordem de 13% para quem ganha até 2 salários mínimos. Seria uma retirada em seus proventos de algo em torno de

R\$200,00 a R\$270,00. Para poder se aposentar, sem cumprir as novas regras, será preciso pagar um pedágio, trabalhar um tempo a mais, e esse pedágio será de 100%, no mínimo, sobre o tempo de contribuição faltante na data da reforma, ou seja, se alguém estiver a 2 anos para se aposentar e essa reforma for aprovada, ela terá que trabalhar 4 anos, presidente.

As pensões por morte serão duramente atingidas. Não são todas as pessoas que poderão receber de forma vitalícia a sua pensão no caso de morte do companheiro ou da companheira. Há gente que vai receber talvez alguns meses, sem saber exatamente quais são as reais condições daquela família e por que ela perdeu o seu ente querido, se foi inclusive por um acidente em função da atividade que exercia.

Quero chamar a atenção aqui dos fiscais, presidente... Só 1 minuto, 1 segundo, presidente. Quero chamar a atenção dos oficiais de Justiça ligados ao Sindjus, ao sindicato que reúne os oficiais de Justiça. Esses trabalhadores estão nas ruas trabalhando e vão ser duramente atingidos pela reforma; assim como os trabalhadores da saúde, que estão na linha de frente, trabalhando com equipamentos, com falta de equipamentos de proteção individual, vão ser atingidos duramente também por essa reforma.

Então, Sr. Presidente, é um verdadeiro absurdo. Volto a repetir: o anúncio do presidente ontem foi importante, mas acredito que seja insuficiente, porque podemos chegar a agosto ainda nessas condições, vigorando a pandemia. O Estado acaba de decretar a prorrogação do estado de calamidade pública até 31/12/2020. Só para a gente não esquecer, calamidade significa desgraça, destruição, que atinge um grande número de pessoas. Como nós vamos discutir essa matéria e o próprio Estado prorroga o prazo de calamidade pública? Mesmo se essa matéria for retomada no mês de agosto e for para Plenário, não passará de dois meses e meio a discussão na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de uma matéria tão complexa como essa e que penaliza, joga no lombo dos trabalhadores todo o problema do Estado de Minas Gerais. Ninguém fala, não divide isso. Por exemplo, as isenções das mineradoras e de grandes empresas, que vão atingir em torno de R\$13.000.000.000,00 só este ano. Não se questiona a Lei Kandir, que, além de um péssimo negócio que foi feito pelo governo, permite a continuidade das isenções dessas empresas. Agora, o trabalhador, não; o servidor do Estado de Minas Gerais, que recebe poucos recursos, está sendo chamado a pagar essa conta, mas definitivamente não foi o trabalhador o responsável nem quem fez isso.

Então, Sr. Presidente, quero deixar mais uma vez clara aqui a nossa posição. Eu estou observando aqui a lista de inscritos, e praticamente não existem deputados que defendam essa matéria querendo debater. Talvez, entre os 10 inscritos aqui, haja uma pessoa só que vai fazer esse debate. Chamo a atenção dos deputados da base do governo para não ficarem restritos ao que o governo fala e repetir esse discurso, essa narrativa. A matéria é muito complexa para ser tratada dessa maneira.

Sr. Presidente, agradeço pela atenção. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Betão. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas deputados, deputadas, ao povo mineiro, todo o povo mineiro que nos acompanha. Hoje, Sr. Presidente, falando direto, mais uma vez, do Vale do Jequitinhonha, aqui da cidade de Santa Maria do Salto.

Como eu ia dizendo, Sr. Presidente, não diferente dos outros deputados que me antecederam, quero tratar do mesmo assunto, da reforma da Presidência. Quando a gente comenta em fazer uma reforma, quando alguém pensa que vai fazer uma reforma na casa, uma reforma onde mora, é algo para melhorar, para melhorar aquele ambiente. E nós estamos cansados, cansados de reformas e mais reformas, falando que vão se criar empregos. Foi assim na questão trabalhista e tantas outras falando que vai se criar emprego. Passa-se o tempo, e nós vemos que quem paga o pato são os mais pobres, são aqueles que mais precisam.

Sr. Presidente, o País vive uma pandemia. Junto dessa pandemia, estamos vivendo, como sempre diz o meu amigo Hely Tarquínio um pandemônio. E o fato de o governo usar este momento para votar, para discutir que seja – porque ele não está tendo o amplo direito de discussão, já que o povo não está participando como deveria – é, antes de mais nada, uma covardia.

Não se pode jogar no colo do funcionalismo público os problemas. Não dá para querer que eles resolvam os problemas, diminuindo-se o seu salário, porque, na verdade, é isso. Quando se discute a alíquota, na verdade, é isso o que está ocorrendo, porque não estão discutindo aumento salarial. Há muito tempo não se discute aumento salarial de muitos e de muitas.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, falar em nome dos profissionais de saúde. Neste momento da pandemia, quando se está à frente desse enfrentamento, mesmo você sendo um conhecedor da área da saúde, é que você vê de perto a dor e os dissabores dessa área. A dor é muito grande. Nós temos profissionais de saúde que chegam a receber menos de um salário mínimo. Como nós vamos discutir Previdência, reforma de Previdência? Como nós vamos discutir alíquotas com um servidor desse, sem antes ter a dignidade, a coragem, a capacidade de discutir aumento salarial, aumento real salarial desses profissionais? É um absurdo. Isso é uma covardia.

O fato de não votar isso agora, não tramitar isso agora é o mínimo que nós podemos fazer, caros colegas deputados e deputadas. Nós temos de ter coragem de, antes de discutir a Previdência dos servidores, discutir a nossa, de deputados. Nós temos de ter coragem de, antes de discutir, cortar na nossa própria pele e na de outros Poderes também, dos que ganham mais no Executivo, dos que ganham mais no Judiciário.

Então, eu quero falar hoje em nome dos servidores da saúde e em nome de outros servidores que tanto nos atendem bem, que tanto nos servem bem, que servem bem ao povo mineiro, que são servidores do Legislativo, os desta Casa. Sr. Presidente, caros colegas deputados e deputadas, povo mineiro, a vida inteira a gente ouve o que se fala de servidores públicos, ou seja, que são detentores de privilégios, que são verdadeiros privilegiados, que não querem saber de trabalhar e por aí vai. Isso é uma inverdade. Eles não merecem isso. Vejam o momento que nós estamos vivendo. Pensem numa pandemia sem os servidores públicos. Pensem em uma pandemia sem todos os servidores públicos deste estado, deste país, principalmente sem os servidores públicos da saúde. Pensem em uma pandemia sem todos eles. O enfrentamento seria bem pior. Pensem ter que enfrentar uma pandemia sem o sistema público de saúde. Pensem em enfrentar uma pandemia sem o SUS. Então, numa continha bem rápida, se observarmos, veremos que cerca de 70% dos servidores públicos ganham em média de 1 a 4 salários mínimos. Isso é privilégio? Esses são os que mais ganham? Eles são os culpados pela situação financeira do Estado? Então, não vamos jogar isso no colo deles. Isso é muita covardia. Eu pensava, queridos colegas deputados e deputadas, que, neste momento, nós estaríamos discutindo o mal que assola este país.

Eu pensava que nós iríamos estar canalizando nossas forças para esse mal, para a pandemia, para o inimigo comum a todos nós. Eu nunca imaginava que este momento pudesse ser aproveitado para votar, ou melhor, para tramitar, porque não vai ser votado agora, será adiada a votação, se Deus quiser, se depender de nós e da nossa bancada, pois nós queremos discutir e discutir, dialogar e dialogar com o povo, com os sindicatos, com todas as instituições diretamente envolvidas e com o governo também. Nós queremos ter esse direito, porque o povo tem esse direito.

Nós vimos a manifestação feita ontem, na porta da Assembleia, como disse o companheiro Betão, descumprindo inclusive preceitos e aquilo que diz a Organização Mundial de Saúde, as orientações que todos nós damos no dia a dia em relação às aglomerações. Mas eu fico me perguntando: o que esse povo poderia fazer diferente? Onde está a diferença? O que eles poderiam fazer? Na verdade, quem está causando aglomeração não são eles. Eles estão sendo obrigados a ir para a aglomeração. Eles não estão causando – como outros estimularam –, às vezes, colocando projetos como esse para tramitar, como fez o governo do Estado de Minas Gerais.

E aqui quero parabenizar esta Casa, que tem conduzido os trabalhos tão bem e procurado, neste momento, estar cada vez mais próximo do povo, com as conduções que tem dado. Então, essa é uma primeira batalha. Que venham outras e que nós possamos estar junto com o povo dialogando, construindo propostas, porque não dá para aceitar que o funcionalismo público pague o pato. Não é possível isso.

São essas as minhas falas, Sr. Presidente. Eu quero deixar um abraço aos colegas deputados e às colegas deputadas e chamar a atenção. Mesmo sendo praticamente a minha vida inteira um profissional da saúde, a cada dia a gente se encanta mais com a

luta dos profissionais da saúde, principalmente daqueles que menos ganham, que são os técnicos, os auxiliares de enfermagem. São principalmente esses por quem nós nos encantamos: os agentes de saúde.

E aí eu quero convidar todos os deputados e todas as deputadas para que possamos sair dessa pandemia mais fortes que entramos, com a luta firme junto aos profissionais de saúde para, de uma vez por todas, empoderá-los; para, de uma vez por todas, reconhecer o trabalho belíssimo, não só de agora, no enfrentamento à pandemia, quando eles estão atuando, mas o trabalho belíssimo que fazem ao longo da história.

É muito simples nós acompanharmos durante propagandas eleitorais candidatos colocarem a saúde em primeiro lugar. A gente vê isso no dia a dia nas propagandas: “Vote em fulano de tal. Sua saúde em primeiro lugar”. Saúde em primeiro lugar é valorizar quem está cuidando de quem precisa. Saúde em primeiro lugar é cuidar de quem cuida dos outros, é cuidar também da saúde em todos os aspectos (– Falha na transmissão do áudio.) estão dando a vida agora; estão enfrentando frente a frente esse inimigo comum.

Um grande abraço a todos os deputados e a todas deputadas. Junto nós somos mais fortes. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Doutor Jean Freire. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Laura Serrano.

A deputada Laura Serrano – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas parlamentares.

Hoje eu quero falar aqui sobre dois assuntos extremamente interligados: educação e diálogo. Na última sexta-feira, no dia 3 de julho, nós tivemos a primeira rodada do projeto Fala, Secretária, que é uma iniciativa minha com a deputada Celise Laviola. Esse projeto é muito importante na educação para aumentar a aproximação dos gestores escolares, dos diretores de escola com a Secretaria de Estado de Educação. Obviamente a gente já sabe que esse papel é muito bem feito pelas superintendências regionais de educação, tivemos pedidos aí de gestores escolares, diretores de escola que gostariam de conversar diretamente com a nossa secretária de Estado de Educação, Julia Sant’Anna, que atendeu esse pedido.

Hoje a gente tem, então, este programa: Fala Secretário! Como eu disse, mais uma vez, é uma parceria minha com a deputada Celise Laviola, em que, a cada edição, 30 diretores, 30 gestores escolares apresentam as suas demandas, as suas sugestões, as suas críticas construtivas para que a gente possa elaborar e construir, cada vez mais, uma educação básica de qualidade, com acesso universal para as nossas crianças.

A primeira edição aconteceu na última sexta-feira, dia 3 de julho. Hoje eu venho aqui falar um pouquinho sobre essa conversa que foi muito interessante. A gente teve presente gestores escolares, diretores desde de escolas maiores da região metropolitana até de escolas pequenininhas, com poucos alunos, de distritos de áreas rurais. Então, é interessantíssimo para vermos a diversidade que temos – e a diversidade, inclusive, das dificuldades, das dúvidas. Tudo isso foi muito bem respondido pela nossa secretária Júlia Santana. Esse diálogo foi muito bom. Várias soluções importantes estão sendo construídas. O tema dessa primeira rodada foi o Regime Especial de Atividades Não Presenciais – Reanp – justamente pelo contexto da pandemia que a gente vive hoje.

Eu venho aqui compartilhar com os senhores, colegas deputados, com a população que nos acompanha via TV Assembleia e Portal da Assembleia essa iniciativa que é uma busca de a gente aumentar, cada vez mais, o diálogo com os servidores que estão na linha de frente, para poder melhorar cada vez mais a educação do nosso estado e, com a gestão feita pelo Executivo, a gestão da secretaria pela secretária Júlia Sant’Anna. Agradeço também essa parceria à deputada Celise Laviola, que está nesse projeto junto com a gente.

Então, ao mencionar aqui a importância do diálogo, a importância da aproximação, queria aproveitar também, já no que tange à reforma da Previdência, aos projetos, à PEC e ao PLC, projetos importantes que estão sendo apreciados e votados nesta Casa, para parabenizar a presidência da Assembleia, o presidente Agostinho Patrus e todos que atuaram no sentido de podermos ter aí um tempo maior de debate, de diálogo sobre esse assunto, que é tão importante e que vai influenciar a vida e o futuro dos nossos

servidores públicos, da população mineira, dos recursos que vamos ter para as políticas públicas, inclusive para que tenhamos mais recursos para a educação, que é tão importante para as mudanças estruturais de que precisamos no nosso estado.

Então, mais uma vez, quero parabenizar a Assembleia por essa iniciativa, parabenizar também o governo do Estado por valorizar, cada vez mais, este espaço importante de debate e de diálogo. Tenho muita convicção de que vamos sair com um texto aprimorado e importante para as reformas estruturais de que precisamos para a melhoria da vida dos mineiros hoje e no futuro também.

É isso, Sr. Presidente. Eu agradeço-lhe a oportunidade e deixo um abraço a todos.

O presidente – Muito obrigado, deputada Laura Serrano. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente; boa tarde, deputadas e deputados e todos aqueles que acompanham a Assembleia pela sua TV ou pelas redes sociais.

Na construção do Estado Democrático de Direito, talvez o Poder mais fascinante seja exatamente o Poder Legislativo, o Parlamento, sempre inspirado pela participação popular, pela combinação da democracia representativa com a insubstituível democracia direta, exercida pelos cidadãos e cidadãs, como próprio o prevê a nossa Constituição Federal.

No Parlamento, há um encontro de visões de mundo, de projetos políticos, de representação de interesses, de segmentos sociais e de regiões absolutamente plurais. E é a partir desse encontro, dessa construção de consenso que as posições são tomadas e deliberadas.

No Parlamento, não há a imposição da força, a imposição do arbítrio ou a do autoritarismo por parte de quem quer que seja. Nesse sentido, o processo de debate e envio dos projetos de lei complementar e da proposta de emenda constitucional encaminhadas pelo governador Romeu Zema revela exatamente esse caráter dinâmico processual das decisões tomadas no interior do Parlamento.

No meu entendimento, o governo de Minas demorou, protelou, atrasou a entrega de um projeto de reforma da Previdência, advindo da aprovação da emenda constitucional federal já no final do ano passado. O governo poderia ter se antecipado e encaminhado essa proposta mais cedo, tendo em vista que uma portaria federal – questionável também do ponto de vista jurídico, do pacto federativo, mas em vigor – estabeleceu o prazo de 31 de julho para que os estados pudessem realizar a adequação, no mínimo, das alíquotas previdenciárias. Portanto, quando o governo encaminha a sua proposta, já do meio para o final de junho, faz isso com atraso, tendo em vista o prazo previsto pela portaria federal – e o pior: no meio de uma pandemia, no meio do momento mais grave dessa pandemia em nosso estado; e ainda são projetos que não se ativeram somente à matéria previdenciária – esse foi um grande erro por parte do governo. O governo tentou embutir nessas propostas uma reforma administrativa, alterações na política remuneratória dos servidores, corte de direitos conquistados há décadas, como Adveb, auxílio por desempenho, por produtividade, enfim, foi um verdadeiro pacote de maldades – e até entrando na seara das relações sindicais. Então, o governo demorou para encaminhar sua proposta, encaminhou-a no momento mais crítico da pandemia e ainda colocou matérias distintas, fugindo do objeto inicial, que deveria ser as alíquotas e a questão previdenciária.

Nesse sentido, já no início, o Bloco Democracia e Luta, através de seus líderes – este deputado, o deputado Ulysses Gomes – e do conjunto de seus parlamentares, das suas parlamentares, já colocou de maneira clara: não iniciariamos a discussão se não houvesse o fatiamento, já expurgando essa parte de reforma administrativa e sindical. Assim foi feito na Comissão de Constituição e Justiça, mas o fatiamento não foi suficiente. Por quê? Porque o prazo para a votação das alíquotas foi estabelecido em 31 de julho, e a matéria tratava de questões absolutamente complexas: cálculo de contribuição, tempo de contribuição, idade mínima, pensões, reestruturação de fundos, a questão do Ipsemg, regras de transição. Portanto, seria absolutamente impossível a Assembleia discutir, aprofundar e votar até o dia 18 de julho, que é a data de funcionamento do Legislativo, prevista para este mês.



Portanto, nós solicitamos também – o Bloco Democracia e Luta – o fatiamento dessa proposta para que pudéssemos apenas discutir alíquotas. Isso, de maneira paralela a um conjunto de iniciativas no sentido de tornar sem efeito as consequências da portaria federal que exigiu o prazo de 31 de julho para a aprovação dessas próprias alíquotas. Por quê? Porque, quando o governo federal editou essa portaria estabelecendo um prazo de seis meses para estados e municípios, não havia pandemia; e a pandemia alterou a dinâmica de funcionamento do Poder Legislativo e da vida de todo cidadão e cidadã. Todos os processos foram modificados, houve várias restrições, respeitando-se a regra do isolamento e do distanciamento social.

Portanto, essa portaria necessariamente deveria dilatar o prazo para que os Poderes Legislativos locais e estaduais que ainda não tivessem votado a questão previdenciária pudessem fazê-lo em momento adequado, por vários motivos, mas elencaria dois motivos básicos: o primeiro motivo é porque agora é momento de concentrarmos o nosso debate, a nossa energia política no enfrentamento da pandemia que mata milhares e também nos seus efeitos sociais, econômicos, sanitários e epidemiológicos. O segundo motivo é porque o funcionamento remoto retira a possibilidade da participação direta, principalmente dos maiores interessados, das servidoras e dos servidores públicos, de suas entidades representativas e dos próprios deputados e deputadas.

Então agimos mediante várias ações judiciais, ações políticas e cobranças ao governo de Minas e também com a nossa ação de busca do fatiamento, caso o prazo prevalecesse, porque aí teríamos a possibilidade de, ao menos, concentrar o debate na questão das alíquotas, reconhecendo que, assim mesmo, isso ainda seria muito complicado, porque a própria discussão de alíquotas tem questões que divide muito o entendimento e a compreensão dos segmentos interessados.

Infelizmente essa proposta do fatiamento não prosperou, mas, no entendimento do Colégio de Líderes e sobre a vigorosa liderança do presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus, a Assembleia então tomou a sua decisão de suspender, paralisar a tramitação do projeto, no pé em que ele está, isto é, exatamente na Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, para que um debate seja realizado. Estamos falando de um ciclo de debates ou de um seminário para que as questões sejam aprofundadas.

Então esse é um passo preliminar importantíssimo. É impossível votar até o dia 18 de julho; é impossível votar até 31 de julho. Vamos promover o debate que o governo deveria ter promovido previamente com as entidades sindicais representativas antes de encaminhar o projeto, o PLC e a PEC, para a Assembleia Legislativa. Nesse caso, a Assembleia vai começar a fazer um debate, ainda que remoto e ainda que respeitadas as regras de isolamento e distanciamento sociais, que o governo deveria ter feito previamente. Foi uma decisão acertada do presidente da Assembleia, e agora temos que aproveitar bem os próximos dias para ouvir as entidades.

A partir de agora teremos que entrar em questões de conteúdo, como na questão do Ipsemg, na questão previdenciária, na questão dos fundos, na questão das alíquotas. É fundamental que a gente possa ouvir todas os pontos de vista. É importante que o governo esclareça, apresente números, apresente os fundamentos atuariais dessa reforma, e essa reforma não pode ser lida como uma alternativa ou simplesmente como uma estratégia de enfrentamento à questão fiscal. Na verdade, a questão fiscal passa por outras questões muito mais importantes, como a discussão da sonegação fiscal, dos benefícios e renúncias fiscais, da ausência de imposto sobre produtos exportados. Temos que ter essa dimensão, senão vamos enganar a sociedade dizendo que a reforma da Previdência vai equacionar uma questão fiscal.

Então é importante que a Assembleia entre nesse debate, ainda que com limitações. Reitero isso aqui. Sabemos que existem limitações. O ideal é que a Assembleia não vote nesse processo de pandemia, que esse prazo seja prorrogado pelo governo federal. Mas nós não podemos também ficar de braços cruzados esperando o prazo ser prorrogado, nós temos que fazer a nossa parte. Além dos debates já previstos para a próxima semana, é fundamental que a gente utilize também esse tempo de julho para aprofundar a análise técnica, para confrontar dados, para buscar o início da construção de alternativas. Agora, se o prazo será suficiente ou insuficiente... Como dizem, a riqueza do Parlamento é a sua capacidade de ouvir as ruas, ouvir os servidores e as servidoras, também sentir o movimento da sociedade, ter bom senso, ter sobriedade. O governo deve ter também essa sintonia.



A questão da mudança de prazo, da mudança desse prazo exíguo de 31 de julho não é uma exigência apenas da oposição na Assembleia Legislativa. Hoje, várias deputadas e deputados já se manifestaram em vários espaços com relação a isso, assim como a Câmara Municipal de Belo Horizonte, a Confederação Nacional de Municípios. Há hoje um movimento que entende que o prazo deve ser prorrogado até o final do ano, até 31 de dezembro, para que os parlamentos possam fazer a aprovação com a participação presencial.

Mas o importante é que a Assembleia deu o seu primeiro passo, fatiou, retirou a questão administrativa e sindical. O presidente paralisou a tramitação. Chamaremos agora para um debate ampliado, aprofundaremos um estudo técnico com cada bloco, cada parlamentar paralelamente ouvindo as representações, como fez o Bloco Democracia e Luta nesses dias, ouvindo mais de 30 entidades representativas de servidores, para que a nossa opinião seja uma opinião formada a partir dessa escuta democrática, levando em conta o interesse da sociedade e dos servidores e servidoras, porque não há contradição.

O serviço público, e a palavra diz isso, é exatamente, no último sentido, servir à população. E quem é bem valorizado, bem remunerado e tem um futuro com um nível de proteção digna, terá um desempenho melhor ao atender aquelas pessoas que mais precisam no Sistema Único de Saúde, na segurança pública, na educação pública, na assistência social, na agricultura familiar. Portanto, não devemos também incorrer nesse equívoco de contrapor o interesse da sociedade mineira ao interesse do servidor público. O serviço público atende a sociedade; e esse é o nosso papel. Por isso, que a gente aproveite bem esse tempo para nos aprofundar no debate. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria desejar boa tarde a V. Exa., cumprimentar os colegas deputados e deputadas. Presidente, mais cedo, nós tivemos uma videoconferência, inclusive com o presidente da Assembleia e com os parlamentares. Eu quero aqui externar que a espada que estava sob o nosso pescoço foi retirada momentaneamente. Eu tenho dito isso desde quando essa reforma aqui chegou. Falei incansavelmente na Comissão de Constituição e Justiça, apresentei requerimentos e demonstrei claramente que estava num processo de obstrução. Eu não componho o bloco de oposição nesta Casa, eu não sou deputado de oposição ao governo de Romeu Zema. Mas eu o fiz pela minha consciência, porque sou servidor público de carreira e entendi que a reforma, da forma como foi encaminhada, a toque de caixa, não atende aos interesses de ninguém. Ela não atende aos interesses do governo, ou melhor, só atende aos interesses do governo; não atende aos interesses da sociedade e muito menos das pessoas que são afetadas por ela diretamente.

Não é possível que uma reforma tão profunda como esta, que atingirá 600 mil famílias em todo o Estado, venha a passar aqui da forma como estava sendo tocada. Mas digo mais: há gente que, quando eu cobrava da Assembleia, dos deputados, do Colégio de Líderes, do presidente, falava que o deputado não pode cobrar da Assembleia, porque quem mandou esse pacote de crueldade foi o Zema. Realmente, quem mandou o pacote de crueldade foi o governador Zema. Agora, quem estava tocando a toque de caixa era a Assembleia. Aí, a responsabilidade de fazer essa matéria andar com rapidez era da Assembleia, não era do governador Romeu Zema.

Mas nós estávamos tocando a toque de caixa, segundo as alegações internas de um determinado grupo de deputados que estava querendo fazer essa PEC nº 55 e esse PLC andarem a toque de caixa, por imposição da Portaria nº 1.348, do Ministério da Economia.

Mas, durante os debates, tanto na CCJ quanto na Comissão de Administração Pública, em que fizemos inúmeras obstruções, dezenas... Foram dois dias, agora, na terça-feira, em que nós ficamos de 9 horas às 19 horas fazendo obstrução, e o relator e os outros três deputados tentando aprovar a toque de caixa.

E, aí, insistentemente, nós estamos falando: “Olhem, há uma série de violações acontecendo na tramitação dessas duas propostas que congregam a reforma da Previdência”.

Eu quero deixar claro aqui, presidente Antônio Carlos Arantes, porque, às vezes, as pessoas pensam que eu sou a favor da reforma e a favor do debate. Nós entendemos que as pessoas, hoje, vivem mais; que há uma diferença na idade das pessoas do que 40 anos, 50 anos atrás. Eu concordo e não fujo do debate nesse sentido. Eu concordo, inclusive, presidente, que é o momento de todos apresentarem as alternativas e contribuírem para solucionar essa questão.

O que não poderia acontecer... As pessoas que podem vir aqui fazer o debate podem, sim, apontar onde estão as falhas, sugerir, fazer aprimoramentos, dar sugestões para aprimorar. Mas o que não poderia seria a própria Assembleia fazer a PEC e o PLC andarem a toque de caixa. E eram os deputados, não era o Zema, porque, depois que ele entrega a PEC nº 55 e o PLC (– Falha na transmissão do áudio.) ao presidente do Poder, aqui, quem toca são os deputados e as deputadas. Portanto, um grupo de deputados continuava a insistir em querer tramitar as propostas a toque de caixa, goela abaixo de todos nós.

Por que nós obstruímos? Por uma série de motivos. A própria Portaria nº 1.348, que fixou o prazo para mudança das alíquotas de contribuição da Previdência, fixou o prazo até 31 de julho. Mas, quando ela foi editada, no dia 3/12/2019, nós não vivíamos uma realidade de uma pandemia. E uma pandemia tem extensão continental. O Brasil foi fortemente afetado, e, a partir de fevereiro, presidente, a União editou o primeiro decreto de calamidade pública em face da pandemia. Logo em seguida, em março, o Estado de Minas também, e assim o País inteiro.

A partir do momento em que se decretou o estado de calamidade pública em Brasília, no âmbito da União, no Estado de Minas Gerais, a Mesa da Assembleia, juntamente com o Colégio de Líderes, impôs ao conjunto dos 77 deputados uma nova dinâmica de trabalho em face da pandemia. Impôs, em face da pandemia. Bom, até aí, estava tudo caminhando de forma razoavelmente aceitável. Com a chegada de duas propostas extremamente complexas, o que o Colégio de Líderes e o presidente teriam que ter feito? Precisavam ter dito: “Olhem, nessas duas aqui nós precisamos ter mais cautela para fazer o debate”. E a gente alertava o tempo todo: “Presidente Agostinho Patrus, Colégio de Líderes, Mesa da Assembleia, olhem, essa portaria é uma portaria, presidente Antonio Carlos Arantes, não é uma emenda constitucional, não pode impor ao Parlamento, a um ente da Federação, Estado ou município, o poder-dever de legislar”.

Não é a portaria que vai falar assim: “Deputado Antonio Carlos Arantes, o senhor, que é legislador estadual em Minas Gerais, vai aprovar essa matéria aqui no prazo de 30 dias”. Não, não é uma portaria. Então, presidente, isso é uma violação das nossas prerrogativas, e eu estou falando primeiro dos deputados. Mas a grande violação que está exposta é a não participação popular.

E aí, presidente Antonio Carlos Arantes, olhe o que dizem aqui dois artigos do nosso Regimento Interno, que estava sendo rasgado e botado numa lata de lixo. “Artigo 291 – As comissões poderão realizar audiência pública com cidadãos, órgãos e entidades públicas ou civis, para instruir matéria legislativa em trâmite” – vou repetir, presidente, para instruir matéria legislativa em trâmite –, “para acompanhar a execução de políticas públicas e do planejamento do Estado, bem como para tratar de assunto de interesse público relevante atinente a sua área de atuação, a requerimento de deputado ou comissão, assegurada a participação do público no debate.” Vou ler de novo, presidente: “assegurada a participação do público no debate” – art. 291, presidente. Depois peça à assessoria para disponibilizar para V. Exa.

“Dos Eventos Institucionais. Art. 295 – Para subsidiar o processo legislativo, a Assembleia poderá promover, por iniciativa da Mesa ou a requerimento, eventos que possibilitem a discussão de temas de interesse do Poder Legislativo estadual, organizados em parceria com entidades da sociedade civil e órgãos e entidades do poder público. Parágrafo único – O requerimento que solicitar a realização de evento especificará o tema e o tipo de evento e, após seu recebimento em Plenário, será encaminhado à Mesa da Assembleia para apreciação.”

Presidente, V. Exa. pode ver que nós temos aqui “Dos Eventos Institucionais” e “Da Audiência Pública”. São dois dispositivos do nosso Regimento Interno que estavam sendo rasgados e jogados na lata de lixo. “Não, deputado, não estavam sendo rasgados, é por causa da pandemia.” Bom, se é por causa da pandemia, alguém precisava, em nome do Poder Legislativo, dizer: “Se é

em nome da pandemia que não pode haver participação popular, que as atribuições e prerrogativas parlamentares estão sendo suprimidas, ceifadas, amputadas, cadastradas, então nós temos que encontrar outro caminho”. É aí que nós estamos insistindo, presidente, na obstrução. Qual é o outro caminho? Suspender a eficácia da portaria. Por que, presidente? Acabaram de suspender o Enem. O Enem foi suspenso, os prazos judiciais estão suspensos, a eleição foi adiada. Ou seja, houve uma série de determinações nos âmbitos nacional, estadual e municipal. O comércio está fechado. Em Belo Horizonte, por exemplo, o ditadorzinho, o prefeito chamado Alexandre Kalil fechou o comércio há quatro meses, o que está matando de fome comerciantes e seus empregados. Em face de quê? Em face da pandemia. Em face da pandemia, pode fechar o comércio, pode quebrar lojistas, pode fazer demissão de servidores, mas não pode permitir a discussão na Assembleia. Então, se não pode discutir, se o deputado está com as suas prerrogativas quase que 100% anuladas, é preciso atacar o quê? A portaria.

Aí, presidente, este deputado fez essa análise. Do ponto de vista, presidente, da autonomia dos entes federados, do município e do Estado, como uma portaria lá do Ministério da Economia pode dizer o que o Estado de Minas Gerais vai legislar, em qual prazo? Não existe isso. Mas infelizmente eu tenho que repetir aqui uma realidade: existia e ainda existe um grupo de deputados que quer aprovar a PEC nº 55 e o PLC sem fazer debate popular, sem permitir a participação popular, atropelando as próprias prerrogativas dos seus pares. Aí, presidente, não há outra solução.

E eu quero aqui dizer mais ainda, presidente: a partir do momento em que o Parlamento fechou, que não teve condições de receber o cidadão, mas quis fazer, a toque de caixa, na marra, a tramitação de uma matéria, nós tivemos que apelar. Apelar para quê? Para convocar uma manifestação, aqui na porta da Assembleia, para que os servidores fossem ouvidos. Então, o que nós faremos?

“Não pode fazer uma audiência pública dentro do Parlamento?”. Nós vamos fazer, presidente, igualzinho os gregos faziam na Idade Antiga: vamos fazer em praça pública, na chamada ágora, porque era lá que eram discutidos os problemas da pólis, das cidades, era lá. Talvez o Dr. Hely Tarquínio saiba trazer essas informações melhor do que eu, porque é o nosso filósofo aqui, da Assembleia, e sabe exatamente o que estou falando. Então, os gregos, presidente, levavam, no tempo de Aristóteles, de Platão, de Sócrates, as discussões da pólis, das cidades para a praça pública.

Então, se o Poder Legislativo, que tem na sua alma, na sua essência, a participação popular, inclusive para subsidiar o processo legislativo, fechou as portas para o cidadão, o que nós fizemos? Trouxemos aqui os servidores para a porta. E é o que nós faremos novamente, presidente, porque eu entendo que a tomada de decisão feita pelo presidente ontem foi acertada. Vamos parar, mas o seminário proposto não atende a participação popular efetiva. Já estou deixando claro aqui que não atende. Por quê? Porque vai trazer aqui meia dúzia de sindicatos e associações, mas o governo não vai estar na mesa para contrapor. Os deputados, os representantes do governo e os sindicatos não terão o mesmo espaço. Um fala uma coisa um dia, o outro fala outra coisa, e fica por isso mesmo. Então não haverá o contraditório, não haverá a pressão popular dos servidores públicos em face do governo e do próprio conjunto de deputados que quer aprovar a matéria a toque de caixa.

Presidente, a pandemia existe, é uma realidade. Com ela, nós tivemos deliberação da Mesa e Acordo de Líderes que mudaram as regras do processo legislativo, inclusive na sua essencialidade, o que não é permitido. Não é permitido! E por que não é permitido, presidente? Porque o art. 73 do Regimento Interno, no seu § 5º, diz o seguinte. Vou fazer a leitura aqui, presidente, do art. 73, para ficar consignado em ata: “Art. 73 – Os líderes da Maioria, da Minoria, das bancadas e dos blocos parlamentares constituem o Colégio de Líderes”. E vamos lá ao § 5º desse diploma: “O Acordo de Líderes não será recebido se visar a alterar essencialidades do processo legislativo”. Então, presidente, não poderia o Colégio de Líderes adotar uma tramitação da forma como estava tramitando, nem a PEC nº 55, nem o PLC nº 46, que trata da ampla reforma da Previdência do Estado de Minas Gerais. Então o que nós temos que atacar? Suspender a eficácia da portaria, e é isso que nós estamos fazendo.

Ontem, no final do dia, protocolei um mandado de segurança contra o secretário do Ministério da Previdência, que é a autoridade coatora, na Justiça Federal, em Belo Horizonte, falando: “A portaria está impondo um prazo para eu legislar. Eu não posso,

porque viola as minhas prerrogativas enquanto deputado. Sendo assim, nós protocolamos...”. O que eu digo que foi acertado? O presidente determinou: “Para; vamos discutir”. Essa decisão foi certa. O presidente fala: “Zema, você tem que ir lá e pedir maior prazo, porque a gente precisa fazer o debate”. Essa medida foi acertada, mas ainda não está garantida a ampla participação popular. Por isso, entendo que nós temos que atacar a portaria e não votar ainda, neste mês de julho, essa proposta. Nós precisamos de mais tempo para fazer o debate, para fazer a discussão e atentar para a participação popular, preservando a autonomia do Estado e as prerrogativas parlamentares. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas deputadas e colegas deputados, povo mineiro que nos acompanha.

O meu tempo está um pouquinho curto hoje, novamente, mas eu vou fazer aqui uma menção a uma data que vamos celebrar na próxima segunda-feira, dia 13 de julho, que são os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 8.069/1990. E o ECA, como é conhecido, é uma legislação muito importante no Brasil, é uma legislação considerada internacionalmente, reconhecida internacionalmente, uma legislação avançada, que reconhece as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. E é muito importante trazer hoje, na antevéspera da comemoração dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, essa reflexão para a Casa Legislativa, porque nós trabalhamos com a fiscalização das políticas públicas, e boa parte das políticas públicas está relacionada com essa parcela da população que tanto merece e precisa da nossa atenção. Os direitos e deveres dos menores de 18 anos foram organizados, e buscam a proteção e a assistência a serem executadas conjuntamente pela família, pela comunidade e pelo poder público. Então o Estatuto da Criança e do Adolescente inova no sentido de trazer esse tripé família, comunidade e poder público para dentro da questão dos cuidados com crianças e adolescentes.

O ECA ajudou o País a trazer a consciência da cultura dos direitos relativos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, à cultura. Trouxe também o respeito à dignidade, à liberdade e à convivência familiar e comunitária desses menores de 18 anos. Inclusive foi feita a correção nessa tratativa da criança e do adolescente com a terminologia “menor”. Mas nós sabemos que ainda precisamos de muitos avanços, de políticas públicas para a lida com crianças e adolescentes.

Especialmente dentro de todos os aspectos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, eu queria destacar aqui um que sei que ainda precisa de melhorias, que ainda precisa de políticas públicas capazes de atender e de ajudar também a população a entender um pouco mais e a buscar realmente atendimento para os adolescentes privados de liberdade. Nós temos o sistema socioeducativo, que ainda carece de muitas melhorias para a sua operacionalidade, buscando realmente colaborar para a formação do adolescente, para o ingresso, para o retorno dele à sociedade, de forma que ele possa realmente estar apto a se readaptar à sociedade.

Aí, na Assembleia Legislativa, nós instituímos, no ano passado, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Eu estou como uma das coordenadoras desse trabalho. E, a partir da próxima semana, a frente vai organizar e realizar diversas atividades alusivas à comemoração dos 30 anos do ECA, contando com a participação de muitas pessoas, entidades, sociedade civil, instituições, poder público, várias pessoas que estão trabalhando a perspectiva da criança e do adolescente, que foram inclusive as pessoas que nos ajudaram no trabalho da reorganização dessa frente. E nós vamos fazer diversas atividades através da comunicação virtual, de lives, de pequenos seminários, focando o trabalho da frente no cuidado com os direitos e os deveres das crianças e adolescentes.

E aí eu queria trazer aqui para os meus pares, para os colegas deputados e as colegas deputadas, essa ponderação, porque nós temos já pré-agendado e solicitado audiências em diversas comissões, porque essa é uma política transversal. Então, em várias comissões, nós temos aí protocolado pedidos de audiência pública para debater assuntos correlatos à política para crianças e

adolescentes. E tão logo a Assembleia retome a funcionalidade normal, eu gostaria de pedir o apoio dos meus colegas deputados para que possamos aprovar essas audiências públicas, a fim de debater esses assuntos que são tão caros para essa população.

E aí, gente, antes do meu tempo esgotar de verdade, eu queria trazer alguns dados. Quando nós falamos dessa população de crianças e adolescentes, nós estamos falando de um percentual muito grande da população. Mesmo com o envelhecimento da população brasileira, crianças e adolescentes hoje representam um percentual muito grande. São 57,6 milhões de meninos e meninas que precisam ter os seus direitos garantidos. Quanto a isso, ainda há muita falha. Há alguns dados em relação à desigualdade que eu pesquisei e queria trazer para vocês. Nós ainda temos crianças com problemas de desnutrição crônica no Brasil. Nós tínhamos cerca de 50% na última década, passando agora para 13,4%. Dentre esses 13,4%, 6,7% são crianças menores que 5 anos. Então, nós ainda precisamos ter muita atenção com a questão da desnutrição e também da mortalidade infantil. Há ainda dados da Organização Mundial da Saúde que também são motivos de muita atenção para se garantir a vida dessas crianças.

Enfim, presidente, eu queria trazer esses dados e agradecer a participação de todos que nos acompanham com os trabalhos da frente. Agradeço os conselhos tutelares, os conselhos de direito, todas as entidades, que são extremamente importantes e fazem a frente acontecer, na busca de estruturar, de fiscalizar o cumprimento das políticas públicas diversas, focadas para esse povo.

Mudando de assunto, eu queria também aproveitar a oportunidade da minha fala e dizer que hoje nós temos a grata felicidade do início do funcionamento da delegacia virtual para o atendimento às mulheres vítimas de violência. É um projeto que foi aprovado na nossa Assembleia, neste momento de pandemia, e que está entrando em vigor, em funcionamento a partir de hoje. Então, ficamos felizes de trazer esse dado: mais um canal de comunicação para atendimento às mulheres, vítimas de violência, mas ficamos muito tristes também, porque sabemos que há um aumento dos casos de violência doméstica contra as mulheres, especialmente neste momento de pandemia por que estamos passando. Portanto, é um informe que eu queria trazer também, aproveitando a oportunidade da minha fala.

Presidente, quero agradecer a oportunidade dessa palavra e reafirmar o meu compromisso, a minha observância, a tramitação dos projetos que tratam sobre a reforma da Previdência. Ontem, tivemos a coletiva com o presidente, fazendo a suspensão temporária dos projetos na Casa. Mas nós continuaremos acompanhando a tramitação, buscando e insistindo, para que possamos realmente trabalhar na perspectiva de ampliar e de garantir a participação popular, de garantir que todas as pessoas – sejam elas servidoras ou não – tenham condições de participar ativamente desse processo, de contribuir com as melhorias para o projeto, mas para que seja, sim, garantida a participação da nossa população e que esses projetos possam estar suspensos enquanto perdure a nossa necessidade de isolamento social e de distanciamento social. Agradeço a todos. Bom final de semana e até essa semana que vem.

### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de segunda-feira, dia 13, às 9 e às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 9 horas do dia 13 de julho de 2020, destinada à realização do Seminário Virtual Reforma da Previdência de Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 10 de julho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 14 horas do dia 13 de julho de 2020, destinada à realização do Seminário Virtual Reforma da Previdência de Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 10 de julho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras**

O presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, no uso da atribuição que lhe confere o art. 120, XVII, do Regimento Interno, convoca, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* em 29/5/2020, a deputada Marília Campos e os deputados Roberto Andrade, Gustavo Mitre e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/7/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, analisar os avanços dos estudos da implantação e operação do desenvolvimento ferroviário do Estado que foram apresentados pela Fundação Dom Cabral, durante a segunda edição do *workshop* do Plano Estratégico Ferroviário – PEF.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2020.

João Leite, presidente.



## **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

### **RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES**

– Foram recebidos, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada na edição de 21/3/2020, os seguintes ofícios:

#### **OFÍCIO Nº 489/2020**

**(Correspondente ao Ofício nº 164/2020)**

Santana da Vargem, 9 de julho de 2020.

Assunto: Encaminha Decreto de Calamidade Pública

Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em cumprimento ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informar que o Município de Santana da Vargem decretou Estado de Calamidade Pública por meio do Decreto Municipal nº 40, de 7 de julho de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento à pandemia de Covid-19.



Para tanto, submetemos o supracitado decreto (cópia em anexo) ao legislativo estadual, em busca da ratificação de nosso instrumento normativo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e apreço, e colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Renato Teodoro da Silva, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/520/691/1520691.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

#### **OFÍCIO Nº 490/2020**

**(Correspondente ao Ofício nº 065/2020 – GAB/PREF)**

Santa Margarida, 9 de julho de 2020.

Assunto: Decreto Municipal de Estado de Calamidade Pública

Exmo. Presidente,

Com minhas cordiais saudações, encaminho-lhe, em atendimento ao disposto no art. 65 da lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Decreto nº 421, de 7 de julho de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública no Município de Santa Margarida, tendo em vista a situação anormal a que estamos passando nesse momento, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus.

Diante disso, submeto sobredito Decreto Municipal, cuja cópia segue em anexo, ao Poder Legislativo Estadual, para que, após os trâmites legais, o ratifique inteiramente.

Assim, contando com o apoio, aproveito a oportunidade para externar meus sinceros votos de estima e elevada consideração, colocando-me sempre à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Geraldo Schiavo, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 421/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/520/689/1520689.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.



**OFÍCIO Nº 491/2020****(Correspondente ao Ofício nº 006/2020)**

Igarapé, 4 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Igarapé decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 2.356, datado de 3 de junho de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando à ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Alberto da Silva, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.356/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/520/686/1520686.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, no uso de suas atribuições, determina que o Projeto de Lei nº 2.022/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, seja anexado ao Projeto de Lei nº 1.739/2020, do deputado Professor Wendel Mesquita.

Mesa da Assembleia, 10 de julho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 176/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, seja encaminhado ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

Mesa da Assembleia, 10 de julho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.



**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003)

Unidade Orçamentária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2º TRIMESTRE DE 2020

(Em reais)

Cargo/Função	ABRIL	Qtde	MAIO	Qtde	JUNHO	Qtde	Total Trimestre	Qtde Média
Membros do Poder	1.949.813,25	77	1.949.813,25	77	1.949.813,25	77	5.849.439,75	77
Efetivos	21.781.383,93	912	21.722.431,30	912	21.755.715,15	909	65.259.530,38	911
Cargo de Recrutamento Amplo	21.902.077,89	2.344	21.960.811,98	2.359	21.893.473,72	2.362	65.756.363,59	2.355
Inativos	31.183.088,86	1.249	31.328.038,79	1.250	31.322.696,86	1.253	93.833.824,51	1.251
Pensionistas	144.896,78	9	144.896,78	9	144.896,78	9	434.690,34	9
Policiais Cíveis e Militares	36.173,93	9	35.512,38	9	37.248,95	10	108.935,26	9
<b>SUBTOTAL</b>	<b>76.997.434,64</b>	<b>4.600</b>	<b>77.141.504,48</b>	<b>4.616</b>	<b>77.103.844,71</b>	<b>4.620</b>	<b>231.242.783,83</b>	<b>4.612</b>
Patronal	9.206.557,67		9.261.476,07		9.206.906,72		27.674.940,46	
<b>TOTAL</b>	<b>86.203.992,31</b>		<b>86.402.980,55</b>		<b>86.310.751,43</b>		<b>258.917.724,29</b>	

**NOTA EXPLICATIVA:**

Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus, presidente – Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral – Theophilo Moreira Pinto Neto, diretor de Recursos Humanos – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças.

**DESPESAS COM PUBLICIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO 2º TRIMESTRE DE 2020**

Art. 7º da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000

Art. 17, parágrafo único, da Constituição Estadual

(Em Reais)

AGÊNCIA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TRIMESTRE
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	1.079.822,09	2.188.082,54	490.066,87	3.757.971,50
<b>TOTAIS</b>	<b>1.079.822,09</b>	<b>2.188.082,54</b>	<b>490.066,87</b>	<b>3.757.971,50</b>

Objeto: Veiculação de anúncios e publicações de matérias institucionais de divulgação do processo de elaboração legislativa e de acompanhamento de políticas públicas.

AGÊNCIA	EMPENHADO NO TRIMESTRE	LIQUIDADO NO TRIMESTRE	PAGO NO TRIMESTRE
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	3.757.971,50	4.272.956,16	4.272.956,16
<b>TOTAL GERAL NO 2º TRIMESTRE/2020</b>	<b>3.757.971,51</b>	<b>4.272.956,16</b>	<b>4.272.956,16</b>

Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus, presidente – Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral – Luisa de Marillac Luna, diretora de Comunicação Institucional – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças